

Ata da sessão Extraordinária Número 5 sessão de
décima do nono período legislativo
da Câmara Municipal de Cubatão realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro
do ano de 2009 (dois mil e nove).

As dezoito horas do dia 26 (vinte e seis)

de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove) sob a presidência do Vereador Alfredo Neves Nogueira Gonçalves, com a presença do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Viniador José Luiz do Nascimento de Oliveira, munido deplenamente a Câmara Municipal de Cubatão. Além desses, responderam o abaixo mencionado regimento os seguintes vereadores: Quinze Vereadores, Lurdes Magalhães de Souza, Fabrício Lopes dos Santos, José Luiz do Nascimento, José da Silveira Fernandes Filho, Hugo Henrique e Taylor da Costa Fumário Fumaria. Fazendo parte do regimento, o Vereador Presidente da Câmara aberto o presente Ofício em nome de Deus a seguir, se lhe é aprovado o seguinte Ofício: Ofício da Sessão Extraordinária de hoje 26/11/2009 Declinando do Primeiro Período Legislativo. O referido, o Vereador Presidente após o cumprimento do referido Ofício, declinou ao Senhor Primeiro Secretário a futura do Expediente que consta do seguinte: Ofício GRANDE - nº: 001/2009 - Vereador Municipal de Cubatão nº: 001/2009 - Projeto de lei nº: 104/2009, assunto: Reclamação de direitos autorais e celebração de convênio de uso e licença das Exposições de Cubatão Frio - Projeto Cubatão Frio, para os fins de ampliar as exposições de Cubatão Frio, preferencialmente móveis, no Convenio de Cubatão Frio, na situação que menciona, Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº: 001/2009 - 1/3 de Vereadores, assunto: Mídia sobre Comenda Olímpica ao longo de 214 dias do Orgânico Municipal, projeto nº: 149/2009. Vereador Júlio Rodrigues Pinto, assentou requer autorização de leitura de Mídia sobre Comenda Olímpica durante a sessão, pelo horário servido a Escola de Mídia a Escola Municipal de Cubatão, terminado a leitura do Expediente, o Vereador Presidente encaminhou a Vinte e quatro Vereadores presentes. Declarou a Vinte e quatro como proponentes, o Vereador José da Silva Fernandes Filho, que iniciamente discorreu sobre as reivindicações que fizera com relação aos trabalhados no dia anterior, declarando que todos sabiam que alguns funcionários da prefeitura

para foram desfermados, mas que o zelo e a dedicação daqueles que defendiam daquele trabalho eram merecidos. Falou da importância de que, provisoriamente, fossem tomados no sentido de que saísse os festejos dos funcionários diminuídos, no que encerrou sua fala.

Na sequência, ouviu-se a tribuna o Vereador Luís Geraldo Simões de Quevedo, que após seu discurso de brevíssimo tempo, disse que com relação ao discurso do Vereador José da Silveira Mendes, este estava certo de que o Chefe do Executivo Municipal comunicou as provisórias medidas existentes a todos os funcionários. A sequir, disse que os funcionários do APPM manifestaram uma grande expectativa e naquela data estavam em plena expectativa de que seu diretor, despendendo sobre a implantação de um projeto de escola n aquela instituição. Nesse a sequir, que a instituição necessitava estar sempre aparelhada para continuar contribuindo para o bem estar das crianças que desfrutam dela. O sequir, falou da importância de que fossem implantadas mesmas aulas de ensino médio no município, uma vez que no concurso para a seleção era inadmissível o recesso. Em aparte, o Vereador Luís Bernardo de Quevedo, disse que o Vereador José Geraldo informava um assunto de extrema importância. Disse que, por obra e comando do Governo Alair Corrêa, empenhava-se por cerca de dois anos para conseguir a construção da escola de ensino médio no Jardim Distrito, em virtude de que os alunos daquela região precisavam deslocar-se das escolas existentes no recôncavo. Por isso não comportava tanta alunos. Disse ainda, que os rumores da extinção do ensino médio nas escolas municipais contrariavam a todos e era muito levável a afirmação do Vereador José Geraldo Simões de Quevedo agradecer o aparte e disse que os alunos atuais, de uma forma geral, em três horas e meia de aula, pretendiam preparar o aluno para o vestibular e culturam aulas de privado e particular. Concluindo, enfatizou que garantir o ensino médio é fazer com que o ensino fundamental haja a qualidade exigida, devendo ser honrada de todos os vereadores e por este sentido andavam com a crença errada no futuro, no que encerrou sua fala. A sequir, o senhor Vereador José Geraldo Simões de Quevedo, desculpou-se a presidente por razão que haveria de fazer uso da tribuna. Vehemente a tribuna, o Vereador Gilberto Neves questionou, disse que com relação ao ensino médio no município, a comenda dedicava-se de extremo imparcialidade, assim, cumprimentava o autor, o Vereador José Geraldo Simões de Quevedo, localizada no bairro Fazenda Esperança, visto que a escola

não tinha nenhuma para acomodar alunos matriculados para o fim muro quando
segundo grau e quando ver que não havia uma articulação entre a reunião
do segundo grau naquela escola. Conhecendo, harmonizou aos Nobres Juris
fica postura prima com relação a dar continuidade ao segundo grau nos andares
do município. E seguir, desde por com relação a AFME, a instituição fez um
excepcional trabalho no Câbo Frio. Sabíam que é um rei que nem trabalha em um
ex-aluno da AFME, que sobreviveu a esse fogo e surgiu direto na Universidade de
Vasco de Almeida, o que lhe deu muito orgulho. Disse aendo, que todos os ho-
memos daquela instituição faziam em esforço sobrehumano para que a
maior continuidade a existir. E seguir, falou sobre os royalties, enfatizando que o
fim era importante para o futuro da cidade de Câbo Frio, o Estado do
Rio de Janeiro, assim, não poderia ser inquieto. Novamente parabenizou a postura
dos Jurisdicções quearam, incansáveis naquela luta, permanecem sempre no bom estar
da população de Câbo Frio, no que encarne sua lata. Não havendo mais oradores
importantes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para
a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de
Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 096, 099, 100, 103
2009, sendo encaminhados para a Comissão de Relações Públicas. Foram aprovados
os requerimentos de urgência nº 152 e 151/2009 aos seguintes Projetos:
Projetos de Lei nº 104/2009 - P. S. nº 53/2009 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica
Municipal nº 001/2009. Foi reaberto pela ausência do autor o requerimento nº
149/2009. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão
na Sessão em nome de Deus, marcando brevíssima extensão nessa hora dentro
de quinze minutos. E hora contávamos mandar que se levasse a presente Acta
que depois de lida, submetida a Apreciação dos membros da Assembleia, seria assinada
de hora que se produzira seus efeitos legais.

~~Acta da (re)união entre a Junta Extraordinária
do Município e o Conselho Legislativo da
município de Câbo Frio, realizada
no dia 26 (vinte e seis) de novembro do
ano de 2009 (dois mil e nove).~~